



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327 / 2012

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E :

CONCEDER licença médica aos servidores deste Tribunal de Justiça, na forma especificada no quadro abaixo:

Nome	Quant. Dias	Natureza	Início
Auristeia Pereira de Carvalho	04	Tratamento de Saúde	12/06/2012
Caroline Neiva Santos	15	Tratamento de Saúde	11/06/2012
Maria do Espírito Santo Nunes	02	Tratamento de Saúde	14/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina, 14 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça